



Pregão Eletrônico n° 507/2022 - Processo n° 71.891/2022

PROCESSO PMB n° 71.891/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 507/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 053/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO DE COVID-19.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>MARCELLO LANEZA FELÍCIO</u>, RG nº13.076.873-X e <u>CPF</u> nº 096.130.768-40, e a empresa , <u>STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI</u>, usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de testes rapidos de covid 19**., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

### **COTA PRINCIPAL**

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	TESTE RÁPIE IMUNOCROMATOGRÁFICO PA DETECÇÃO QUALITATIVA, DE ANTÍGEN DE SARS-COV-2, TIPO DE AMOSTE SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NAS	RA NO 5757673 RA:	187.500	3,59	673.125,00

ARCELL Assinado de forma digital por MARCELLO IANEZA ELICIO: 10950 48829 10950488 2023.0.2.09





Pregão Eletrônico nº 507/2022 - Processo nº 71.891/2022

MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C.  SENSIBILIDADE: = 91% E  ESPECIFICIDADE: = 98%. CASSETE.  REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Wondfo	Valor Total R\$ 673.125,00			
MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C. SENSIBILIDADE: = 91% E		REGISTRO NA ANVISA. MARCA: Wondfo		
MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C.		ESPECIFICIDADE: = 98%. CASSETE.		
		SENSIBILIDADE: = 91% E		
TEMPO PARA RESULTADO EM ATE 15		MINUTOS. ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C.		
TELLOG BARA REGULTARO ELA ATÉ AS		TEMPO PARA RESULTADO EM ATÉ 15		

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios,

RCELL Assinado de forma digital por ANEZA MARCELIO LANEZA ICIO:1 FELICIO:1909504 8829 Joados: 2023.02.09 9939.99.0300

IEMM:02 Dados: 17828001 2023.02.08 11:25:12 -03'00'

Assinado de forma digital por\_
TAIS PANTALIAO
BREMM:0269782

8001





Pregão Eletrônico nº 507/2022 - Processo nº 71.891/2022

respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
  - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
  - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

ARCELLO LANEZA LICIO:190950488

inado de forma digital "MARCELLO LANEZA ICIO:19095048829 dos: 2023.02.09 09:39:29 '00'

REMM:02 28001

17828001 2023.02.08

Assinado de forma digital por TAIS PANTALIA PANTALIAO BREMM:026978





Pregão Eletrônico nº 507/2022 - Processo nº 71.891/2022

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

11 FEV 2023

**MARCELLO** 

Assinado de forma digital por MARCELLO

LANEZA

LANEZA

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FELICIO:190950 FELICIO:19095048829

Dados: 2023.02.09 09:39:48 -03'00'

48829

MARCELLO LANEZA FELICIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

TAIS PANTALIAO

Assinado de forma digital por TAIS PANTALIAO

BREMM:0269782 BREMM:02697828001

Dados: 2023.02.08

8001

11:26:50 -03'00'

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

PELA DETENTORA:

Luciano Pelicia Chele uo Setor de Cadastro e Registro de Preços

R.I. 2 165-2

Julia ha Cristina Seno da Silva